

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;  
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa FELIX CHAVEIRO PLACAS E CARIMBOS EIRELI, nome de fantasia FELIX CHAVEIRO PLACAS E CARIMBOS, CNPJ nº: 24.247.932/0001-00, situada na Avenida Zacarias de Assunção nº 158 - Bairro: Centro, CEP: 67.030-180, no município de ANANINDEUA/PA, com o código de cadastramento nº 127PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 02 de outubro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 371085**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 239/2018- CGD/ PAD DIVERSOS, 08/10/2018.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

Considerando os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2018 – PAD, de 08.10.2018, instaurado através da Portaria nº 03/2017 CDG/PAD, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.313, de 13 de fevereiro 2017, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, para conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Reginaldo da Silva Ramos, Procurador Autárquico, matrícula nº 57189869/2, Madson Carvalho Dias Gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula:

57195879/1 e Fabrício Franco Santos, Analista Adm. Finanças de trânsito, matrícula nº 80845613/1, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, intitulada pela Portaria nº 03/2017 – CDG/PAD publicada no DOE no dia 13.02.2017, Edição nº 33.313;

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10/10/2018.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

##### PORTARIA Nº 236/2018-DGD/CG/ DIVERSAS, DE 08/10/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA..

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa Portaria nº 23/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33025, de 03/12/2015.

CONSIDERANDO o Parecer nº 96/2018 - CORREGEDORIA GERAL que concordando com a Comissão Sindicante, pelos

fundamentos que expôs, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa Portaria nº 23/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, pela não constatação de cometimento de ilícito funcional por parte de servidores desse Departamento de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017-DG/CGP

**Protocolo: 371501**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2014 - DETRAN-PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.679.989/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, incluindo a gestão informatizada de recursos de cópia dos documentos, com todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive papel, nas dependências do DETRAN Sede e Posto de Atendimento Antônio Barreto.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal de R\$-7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$-94.560,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Quinta – Da Dotação orçamentária” e a “Cláusula Décima – Do Prazo de Vigência do Contrato”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 29/09/2018 Término: 28/09/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

**Diretora Geral**

**Protocolo: 371419**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2868/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório Tomada de Preços nº 14/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do município de Baião, decidiu:

1 - Considerar HABILITADA a empresa PLANEX ENGENHARIA LTDA, BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e SINAMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA.

2 - Considerar INABILITADA a empresa SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA-ME.

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. Em caso de interposição

de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais

Belém, 01 de outubro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 371551**

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2.868/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório Concorrência Pública nº 13/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do município de Paragominas, decidiu:

1 - Considerar HABILITADAS as empresas R. C. RODRIGUES PATRÍCIO E CIA LTDA, SANEAR BRASIL LTDA – EPP e SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

2 – Considerar INABILITADAS as empresas TRIGONAL ENGENHARIA LTDA e SINAMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA;

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais.

Belém, 04 de outubro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 371557**

##### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o Processo nº 2017/205171, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, AVISA aos interessados que a sessão de abertura de propostas para a tomada de preço nº 12/2018, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica nas vias do Município de Goianésia do Pará, com abertura prevista para o dia 10 de outubro de 2018 às 09h00, fica adiada para o dia 15 de outubro de 2018 às 09h00. Os interessados poderão no horário das 08h00 às 14h00, nos dias úteis, obter demais informações, na sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Comissão de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN/PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Mangueirão – Nova Marambaia, fone: (91)32146331 ou email: kleiton.costa@detran.pa.gov.br

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 371450**

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório Concorrência Pública nº 11/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do município de Monte Alegre, decidiu:

1 - Considerar HABILITADAS as empresas ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e R. C. RODRIGUES PATRÍCIO E CIA LTDA.

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais